

5ª (QUINTA) ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2023, INSTAURADO NA FORMA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023, CUJO OBJETO É CREDENCIAR INSTITUIÇÕES DE ENSINO MÉDIO E SUPERIOR E CURSOS TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES, PÚBLICOS OU PRIVADOS, DEVIDAMENTE RECONHECIDOS PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, PARA VIABILIZAR TERMO DE COMPROMISSO COM O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DESTINADOS À SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

Preâmbulo: Às 10h:00min do dia 27 (vinte e sete) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na Gerência de Licitações, Contratos e Compras do Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas/MG, reuniram-se novamente os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, que foram nomeados pela Portaria nº 28, de 13 de abril de 2023, para proceder a análise dos documentos endereçados ao credenciamento em referência. A respeito da publicidade deste processo adoto o relatório constante na 1ª ata, **fls. 177/178. Abertura do Envelope de Documentação:** Dito isto, passou-se a abertura dos envelopes contendo os documentos necessários ao credenciamento das interessadas que até a presente data manifestaram o interesse em credenciar, quais sejam: **ESCOLA ESTADUAL DOUTOR AVELAR, fls. 630/653, ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR CÂNDIDO AZEREDO, fls. 654/677, COLÉGIO ÂNGULO DE SETE LAGOAS, fls. 678/702, ESCOLA ESTADUAL DOUTOR SÁTYRO ALVIM, fls. 703/717 e ESCOLA ESTADUAL MAURILIO DE JESUS PEIXOTO, fls. 718/735, a ESCOLA ESTADUAL EDITH FURST, fls. 736/758.** Aberto os envelopes, a Comissão Permanente de Licitação passou a analisar os documentos apresentados pelas interessadas com o que foi exigido no edital, constatando o seguinte. As interessadas Escola Estadual Doutor Avelar, fls. 630/653, Escola Estadual Professor Cândido Azeredo, fls. 654/677, Colégio Ângulo de Sete Lagoas, fls. 678/702, Escola Estadual Doutor Sátyro Alvim, fls. 703/717 e Escola Estadual Maurilio de Jesus Peixoto, apresentaram todos os documentos exigidos no edital regente deste certame, manifestando a Comissão Permanente de Licitação favoravelmente ao credenciamento das interessadas. A Escola Estadual Edith Furst apresentou o pedido de credenciamento com os documentos, os quais, em análise, esta Comissão verificou constar em falta os documentos: Cédula de Identidade do representante legal da Instituição, a Autorização da instituição e dos cursos ofertados junto ao Ministério da Educação-MEC e o Certificado de Regularidade de Situação – CRF – do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, razão pela qual fica a instituição intimada a apresentar os documentos para o seu regular credenciamento. **Encerramento:** Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação foi determinada à lavratura da presente ata. Feito isto, esta ata foi lida, aprovada e assinada, quando então, nada mais a tratar, a Presidente da Comissão deu por encerrada a presente sessão pública, determinando que os autos fossem encaminhados para a Procuradoria Jurídica a fim de manifestar a respeito da fase interna deste certame.

JAQUELINE HELENA ALVES – Presidente da Comissão – Original assinado

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – Membro da Comissão– Original assinado

VICTÓRIA MARIA RIBEIRO CARVALHO – Membro da Comissão– Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
ESTADO DE MINAS GERAIS